



ACTA N.º 26/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 12 / 12 / 2007

PRESENCAS

PRESIDENTE : ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
VEREADORES : VERA LÚCIA CALÇA BONITO CARDOSO
MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA
RUI MANUEL BATISTA VARELA GUSMÃO
ANTÓNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO : 20,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 06 / 12 / 2007

CAIXA	2.537,72 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.258.260,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/0000345430	680.389,14 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	41.214,03 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004565050	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004657650	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004692450	- €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004947850	5.985,55 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004991550	4.147,61 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005119750	11.822,19 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350	4.445,30 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	35.146,20 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	7.505,05 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	1.787,97 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750	1.232,88 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	2.697,12 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550	158,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	22.001,05 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	93.573,55 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	136.980,62 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	139.683,29 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.000,00 €
OUTRAS APLIC. TESOURARIA / FUNDOS INVESTIMENTO / C.G.D. – CONTA N.º 0035/0003456440001	999.997,71 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.260.795,49 €
DOCUMENTOS.....	1.881,06 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	2.171.694,42 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	89.101,07 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior;-----
- 2) Aprovação da acta da reunião extraordinária realizada no dia 5 de Dezembro de 2007; -----
- 3) Informação sobre a actividade da Câmara; -----
- 4) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 5) Aprovação da acta em minuta;-----
- 6) Proposta de atribuição de subsidio no âmbito da Acção Social Escolar; -----
- 7) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
- 8) Proposta de transferência de verbas para os grupos participantes na 8.ª edição da Mostra de Doçaria em Alcáçovas; -----
- 9) Proposta de transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo; -----
- 10) Aprovação das cláusulas contratuais relativas ao empréstimo de M/L prazo a contratar junto da Caixa Geral de Depósitos; -----
- 11) Ratificação da 24.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

O senhor Presidente propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais: ----

- 12) 13.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 13) 25.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
- 14) Proposta de atribuição da Medalha de Mérito Municipal à Sociedade Vianense e ao Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas; -----
- 15) Proposta de aquisição do lote n.º 16 da ZIVA e respectiva construção; -----
- 16) Proposta de transferência de verba para a ASTAVA – Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais do Concelho de Viana do Alentejo; -----
- 17) Proposta de transferência de verba para o Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria; ----
- 18) Proposta de transferência de verba para o Centro Social e Paroquial de Alcáçovas. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo octogésimo terceiro da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



Ponto um) **Aprovação da acta da reunião anterior** – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número vinte e quatro relativa à reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de Novembro último. -----

Ponto dois) **Aprovação da acta da reunião extraordinária realizada no dia 5 de Dezembro de 2007** – Com a abstenção do senhor Vereador Rui Gusmão por não ter estado presente, foi aprovada com quatro votos favoráveis a acta número vinte e cinco relativa à reunião extraordinária realizada no dia 5 de Dezembro corrente. -----

Ponto três) **Informação sobre a actividade da Câmara** – O senhor Presidente referiu que no dia 30 de Novembro, dia de greve, os Serviços Municipais estiveram totalmente encerrados. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 3 de Dezembro foi convidado a participar numa reunião da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens a fim de ser efectuada uma reflexão sobre estas Comissões de Protecção em geral e concretamente sobre a do concelho de Viana. Estiveram presentes a Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do concelho de Viana, Dr.^a Fátima Ribeiro, a senhora Procuradora Adjunta do Ministério Público, Dr.^a Graça Moreira, o senhor Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, Dr. Jorge Souto e a Dr.^a Susana Belga, Secretária da Comissão. Sobressai a sugestão de individualizar o funcionamento da Comissão relativamente ao funcionamento da Câmara, sendo desejável que o próprio espaço logístico não se situe no edifício dos Paços do Concelho. Disse o senhor Presidente ter acolhido esta sugestão tendo recomendado uma visita às instalações das Piscinas Municipais, concretamente ao Gabinete onde têm funcionado as consultas de medicina no trabalho, a fim de serem verificadas as condições que eventualmente possam permitir que os trabalhos inerentes à Comissão lá passem a decorrer. Disse ainda não ter tido retorno desta verificação. -----

- O senhor Presidente referiu que também no dia 3 de Dezembro decorreu uma Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Distrito de Évora, na qual estiveram presentes os senhores Vereadores Vera Cardoso e Manuel Fadista. -----

- Referiu-se também o senhor Presidente à curta visita efectuada no dia 5 de Dezembro pelo senhor Presidente da Câmara de S. Miguel – Cabo Verde, Dr. João Duarte. Falou-se essencialmente da continuidade da cooperação entre os dois Municípios tendo sido transmitido que se encontra a ser ultimado algum material para seguir para Cabo Verde, designadamente mais contentores, espelhos parabólicos e algumas tabelas de basket. Foi também referida a necessidade de adequar o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Mérito de Estudo ao Acordo de



Bolonha e nessa ocasião prever também no mesmo a possibilidade de apoio a alunos cabo-verdianos que se encontrem a estudar em Portugal. O senhor Presidente João Duarte fez notar a necessidade de formação nas áreas da água, urbanismo e ambiente, pelo que formalizou o pedido de que este Município possa acolher por um curto período o senhor Vereador Álvaro, do Município de S. Miguel, uma vez que será ele que ficará responsável por essa área e necessitar de obter alguns conhecimentos sobre essas matérias. Em principio, o senhor Vereador Álvaro virá no início de Janeiro. -----

- Referiu-se também o senhor Presidente à última edição da Mostra de Doçaria, que decorreu em Alcáçovas entre 7 e 9 de Dezembro corrente. Em seu entender esta grande iniciativa continua a prestigiar o nosso concelho e a tendência de afluência de público continua a ser crescente. Quanto ao volume de vendas, parece-lhe ter sido idêntico ao de anos anteriores. No final do evento foi anunciado que em 2008, a data de realização será entre 5 e 8 de Dezembro, permitindo acrescentar mais um dia ao certame em virtude do dia 8 de Dezembro ser feriado e calhar à segunda-feira. -----

- O senhor Presidente informou também que hoje mesmo decorreu, no Cine-Teatro, a festa de Natal para as Escolas. No período da manhã, destinada aos alunos do pré-escolar e à tarde destinada aos alunos do 1.º ciclo. -----

- Os senhores Vereadores Vera Cardoso e Manuel Fadista, relativamente à sua participação na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Distrito de Évora, referiram que os assuntos tratados foram essencialmente QREN e Redes Comunitárias. Ficou assente que os Municípios associados deverão apresentar um levantamento das necessidades de financiamento através do QREN. -----

- O senhor Vereador Costa da Silva, referindo-se à Mostra de Doçaria disse que lhe parece que correu bem tendo a maior afluência de público sido no domingo. Em sua opinião aquela iniciativa, no patamar em que se encontra, ou se modifica um pouco ou vai começar a decrescer. As pessoas quando se predispõem a ir, criam determinadas expectativas mas depois acabam por não permanecer lá muito tempo uma vez que não existem mais atractivos para as fixar. Tal como já referiu no ano passado, voltou a sugerir que ao espaço da própria Mostra se associe um espaço contíguo ligado à gastronomia, eventualmente com exposições sobre a temática, eventualmente com a realização de Workshops, por forma a envolver sobretudo as pessoas que vêm de fora. O senhor Presidente da Câmara disse que também considera que um espaço adjacente, com iniciativas ligadas ao tema , pode efectivamente funcionar com bons resultados. Contudo, em



relação à gastronomia tem algumas dúvidas sobre quem estará disposto a preencher o espaço da restauração. Está convicto que os restaurantes e cafés da terra dificilmente para lá irão uma vez que têm os seus estabelecimentos na vila. O senhor Vereador Costa da Silva exemplificou com os casos de Arraiolos e Borba, o primeiro com o festival de gastronomia e o segundo com a festa da vinha e do vinho em que os restaurantes locais participam activamente nas iniciativas. Em seu entender, a Mostra de Doçaria de Alcáçovas ficaria bastante beneficiada se as pessoas pudessem adquirir também produção agro-industrial do concelho. Em sua opinião a animação no espaço da gastronomia poderia funcionar melhor do que no próprio espaço da Doçaria, pois o que na prática se verifica é que as pessoas vão comprando os doces e pouca importância dão ao espectáculo que está a decorrer. -----

- A senhora Vereadora Vera Cardoso disse também ter dúvidas quanto à disponibilidade dos restaurantes locais para irem ocupar um espaço improvisado junto à Mostra de Doçaria. -----

- O senhor Vereador Costa da Silva referiu que esta alteração, a ser implementada, teria que ser tratada com muita antecedência. -----

- O senhor Vereador Rui Gusmão também manifestou a sua opinião de que deveria ser experimentada a vertente da gastronomia, aliada à Mostra de Doçaria e sem a desvirtuar pois a raiz do evento deverá continuar a ser os doces conventuais. Dado que alguns dos doceiros participantes estão também no ramo da restauração, poderiam eventualmente ser convidados a participar no espaço da gastronomia. Com a implementação desta alteração e com a continuação das edições da Mostra, é muito provável que os restaurantes e cafés locais venham a aderir e que o evento, mantendo a sua raiz inicial, fique beneficiado com esta complementaridade. -----

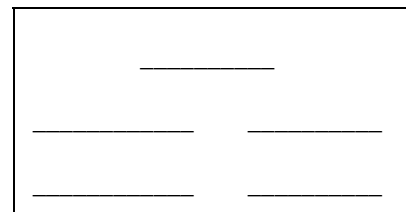
- O senhor Vereador Rui Gusmão questionou se a Mostra é regional ou nacional, tendo o senhor Presidente esclarecido que já há alguns anos que é nacional. -----

- O senhor Vereador Rui Gusmão, reportando-se ao facto de não poder ter estado presente na reunião em que foram aprovados os documentos previsionais para 2008, disse que se tivesse votado a proposta, ter-se-ia manifestado contra. Pediu também ao senhor Presidente que fosse transmitida alguma informação sobre a reunião realizada na Escola E.B.2,3/S Dr. Isidoro de Sousa acerca do insucesso escolar. A este propósito, o senhor Presidente referiu que a reunião foi convocada pela Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Viana e Aguiar e na mesma estiveram presentes diversas entidades e também um número significativo de representantes dos pais. O objectivo principal foi fazer um ponto de situação sobre o insucesso escolar na própria escola e reflectir em conjunto sobre eventuais possibilidades de intervenção para minimizar o



problema. Embora tenha havido muita discussão, a reunião acabou por não ser conclusiva estando por isso agendada para hoje uma outra na qual não vai poder estar presente. Uma das entidades presentes foi a Associação Terras Dentro, representada pelo seu Presidente, Dr. Amado. Por este foi apresentada uma proposta objectiva no sentido da criação de um Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família. O senhor Presidente da Câmara teve oportunidade de referir nessa reunião que não se poderá olhar para um aluno com dificuldades e tentar resolvê-las sem agir no meio que o envolve. Colocou o enfoque na necessidade de reforço quer em termos materiais quer em termos técnicos, dos Serviços de Psicologia e Orientação para que assim que um aluno seja sinalizado, a equipa o possa seguir e ajudar. Nesta Escola existe uma Psicóloga cujo trabalho se divide entre Viana e Portel, o que é manifestamente insuficiente. Disse o senhor Presidente que manifestou a receptividade da Câmara para efectuar parcerias com a Escola no sentido da despistagem dos problemas e da montagem de sistemas de acompanhamento às diversas situações. É sua convicção que é a Escola que tem que abrir as portas à Comunidade deixando que esta entre no seu seio. Embora hoje não possa estar presente na reunião a realizar, não deixará de acompanhar o assunto pois o facto de se debater este tema é por si só bastante meritório. O senhor Vereador Gusmão disse que enquanto que nos colégios particulares há uma selecção dos alunos a admitir e todos aqueles que não cumpram a chamada “norma“ nem sequer lá entram, as Escolas do nosso concelho são todas públicas pelo que têm que ser dadas respostas a todos, quer cumpram ou não a tal “norma“. Referiu ainda este Vereador que a Câmara poderá intervir no espaço exterior da Escola, tornando-o mais agradável e se a própria Escola quizer. Talvez com o embelezamento do espaço exterior se evitem algumas saídas quer para o bar dos bombeiros quer para o bar do Sporting. Disse ainda o senhor Vereador Gusmão que na questão do insucesso escolar interferem muitos factores, designadamente familiares, sociais e até materiais sendo de salientar pela negativa o facto das salas de aula não terem ar condicionado. O senhor Presidente relativamente à possibilidade de melhorar o espaço exterior da Escola disse que a Câmara até pode ser “o jardineiro da escola” mas quer efectivamente ser muito mais que isso. -----

Ponto quatro) Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pela senhora Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística.-----



Ponto cinco) **Aprovação da acta em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto seis) **Proposta de atribuição de subsidio no âmbito da Acção Social Escolar** – Com base numa informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir ao aluno da E.B.1 de Aguiar, Fernando Joaquim Correia Azevedo, subsidio de almoço e livros (escalação B), no âmbito da Acção Social Escolar. -----

Ponto sete) **Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas:

- **Alcáçovas Atlético Clube:**
 - Futsal Feminino (inscrições) -----142,00 €
 - Futsal (inspecções médicas) -----680,00 €
- **Sociedade União Alcaçovense:**
 - 1.ª Tranche “Dança Desportiva” -----724,91 €

Ao abrigo do mesmo Regulamento e sem a presença do senhor Vereador Costa da Silva por ter declarado o seu impedimento, a Câmara deliberou com quatro votos favoráveis transferir as seguintes verbas para o **Sport Club Alcaçovense**:

- **Futebol (transporte):**
 - Seniores -----583,20 €
 - Escolas -----265,68 €
 - Infantis -----238,68 €
- **Futebol (inspecções médicas e inscrições)** ----- 5.995,00 €

Ponto oito) **Proposta de transferência de verbas para os grupos participantes na 8.ª edição da Mostra de Doçaria em Alcáçovas** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para cada uma das entidades participantes no programa de animação da Mostra de Doçaria, a importância de 250,00 € -----

- Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense, pela participação do Grupo Paz e Unidade; -----
- Sociedade União Alcaçovense, pela participação da Banda Filarmónica; -----
- Grupo Coral Cantares de Alcáçovas; -----
- Grupo Coral “Os Trabalhadores de Alcáçovas”; -----
- Grupo “Seara Nova”. -----



Ponto nove) Proposta de transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros

Voluntários de Viana do Alentejo – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo as seguintes importâncias: -----

- 250,00 € como participação nas despesas de aquisição de peças para uma viatura;
- 21.000,00 € como participação nas despesas ocorridas em 2007 relativas a aquisição e reparação de equipamento. -----

Ponto dez) Aprovação das cláusulas contratuais relativas ao empréstimo de M/L prazo a

contratar junto da Caixa Geral de Depósitos – Com o voto contra do senhor Vereador Rui Gusmão, por coerência com posições anteriores relativamente a este assunto e com a abstenção do senhor Vereador Costa da Silva, foram aprovadas com três votos favoráveis as cláusulas constantes do contrato n.º 9015/005530/691, enviado pela Caixa Geral de Depósitos e relativo ao empréstimo de M/L prazo até ao montante de 2.500.000,00 € a saber:

- 1. Natureza do empréstimo** – Abertura de crédito.
- 2. Montante global do empréstimo** – Até 2.500.000,00 € (dois milhões e quinhentos mil euros), uma parte do qual poderá ser co-financiado com fundos directamente mutuados pelo BEI à Caixa, sem quaisquer reflexos, no entanto, nas condições financeiras ou outras desta operação para o Município.
- 3. Finalidade** – Financiamento dos seguintes projectos de investimento:
 - Construção da Piscina Coberta de Viana do Alentejo – 1.100.000,00 €
 - Construção do Pavilhão Desportivo de Aguiar – 1.100.000,00 €
 - Construção da Piscina Municipal de Alcáçovas – 300.000,00 €
- 4. Prazo global** – 12 anos, a contar da data do contrato.
- 5. Período de utilização e diferimento** – Os primeiros 24 meses do prazo.
- 6. Utilização:**
 - 6.1.** A libertação de verbas do empréstimo, será feita, por parcelas e processar-se-à de acordo com as despesas de investimento realizadas e as necessidades de financiamento do(s) projecto(s).
 - 6.2.** A prova da aplicação das verbas utilizadas poderá ser feita por iniciativa do Município ou a pedido da Caixa, nos 60 dias subsequentes à libertação de fundos.
- 7. Forma de utilização** – As libertações de fundos serão efectuadas mediante pedido escrito



da Câmara Municipal para cada parcela, dirigido à DBI – Direcção de Banca Institucional

(Av. João XXI, 63 – 4.º Piso 1000-300 LISBOA). As respectivas verbas serão creditadas na conta de Depósitos à Ordem n.º 0849/000345/430, constituída em nome do Município na Agência da Caixa em Viana do Alentejo.

8. Taxa de Juro:

8.1. O capital em dívida vence juros a uma taxa correspondente à média aritmética simples das taxas “EURIBOR a 6 meses”, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros do presente contrato (média essa designada por indexante), arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima e acrescida de um “spread” de 0,037%, donde resulta, na data da feitura do contrato, a taxa de juro nominal de 4,667%, a que corresponde a Taxa Anual Efectiva (TAE) de 4,72145%, calculada nos termos do D.L. n.º 220/94, de 23/08.

8.2. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se a taxa EURIBOR na base de 360 dias divulgada pela Bridge Telerate, página “248”.

8.3. Caso a taxa EURIBOR não seja divulgada, aplicar-se-à em sua substituição, igualmente convertida para a base de 360 dias, a taxa EUROLIBOR para o mesmo prazo ou, na falta de divulgação desta, a taxa resultante da média das taxas oferecidas no mercado monetário do EURO às 11 horas de Bruxelas, para o mesmo prazo, por quatro bancos escolhidos pela CGD de entre o painel de bancos contribuidores da EURIBOR.

9. Pagamento de juros e reembolso do capital:

9.1. No período de utilização e diferimento, os juros, calculados dia a dia sobre o capital em dívida, serão pagos em 04 prestações semestrais, ocorrendo a primeira seis meses após a data do contrato.

9.2. Após o período de utilização e diferimento, o capital e os juros serão pagos em 20 prestações semestrais, postecipadas e sucessivas, ocorrendo a primeira 30 meses após a data do contrato.

10. Reembolso antecipado – Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso.



11. Forma dos pagamentos – Todos os pagamentos que forem devidos pelo Município nos termos do presente contrato serão efectuados por débito na conta referida na cláusula 7. que aquele se obriga a provisionar antecipadamente com os fundos suficientes, ficando a Caixa autorizada a proceder aos movimentos necessários na data do vencimento.

12. Mora – Em caso de mora, a Caixa poderá cobrar sobre o capital exigível e juros correspondentes aos períodos mínimos legalmente previstos juros calculados à taxa de juro contratual, que em cada dia em que se verificar a mora estiver em vigor, acrescida de uma sobretaxa até 4% ao ano.

13. Garantia:

13.1. Para assegurar o reembolso do capital e o pagamento dos juros e dos demais encargos do empréstimo, o Município dá em garantia à Caixa as receitas municipais, que não se encontrem legalmente consignadas.

13.2. Das receitas municipais, a Caixa fica autorizada a receber directamente do Estado, as verbas correspondentes ao Fundo Geral Municipal e, caso o Município a ele tenha direito, ao Fundo de Coesão Municipal, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas.

14. Refinanciamento – O Município aceitará colaborar com a Caixa, no caso de esta lhe vir

a

solicitar a transformação do presente financiamento em empréstimo obrigacionista, mantendo-se as condições financeiras e prazos e desde que dessa alteração não resultem quaisquer encargos para o Município.

15. Acompanhamento do investimento – O produto do empréstimo deverá ser utilizado para financiamento do(s) projecto(s) indicado(s) na cláusula 3. podendo a Caixa solicitar todos os elementos indispensáveis à prova da sua aplicação, devendo evitar-se situações de duplo financiamento.

16. Despesas – Ficam de conta do Município todas as despesas originadas pela celebração do contrato e outras que venham a ter lugar na vigência do mesmo, nomeadamente eventuais despesas judiciais.

17. Incumprimento/exigibilidade antecipada – A Caixa poderá resolver o contrato ou considerar antecipadamente vencida toda a dívida e exigir o seu imediato pagamento, no caso de incumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Município.



18. Informação diversa – O Município disponibiliza-se para fornecer, quando solicitados, quaisquer elementos de informação relativos à sua contabilidade e gestão, designadamente, o Balanço e a Demonstração de Resultados, os Fluxos de Caixa, os Mapas de Empréstimos e de Outras Dividas a Terceiros, bem como quaisquer outros relacionados com o Contrato e o seu cumprimento.

19. Lei aplicável e foro – Ao presente contrato e aos que o completarem ou alterarem, aplicar-se-à a lei portuguesa, sendo competente para dirimir qualquer pleito emergente do mesmo, o foro da Comarca de Lisboa.

20. Formalidades – A produção de efeitos financeiros deste contrato fica dependente da obtenção das necessárias deliberações dos Órgãos Municipais competentes e do Visto do Tribunal de Contas.

Ponto onze) **Ratificação da 24.ª alteração ao Orçamento da Despesa** – A Câmara ratificou por unanimidade a 24.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto doze) **13.ª Proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos** – A Câmara aprovou por unanimidade a 13.ª proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Ponto treze) **25.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – A Câmara aprovou por unanimidade a 25.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

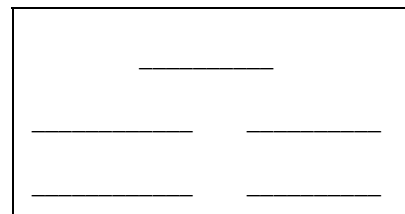
Ponto catorze) **Proposta de atribuição da Medalha de Mérito Municipal à Sociedade Vianense e ao Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas** – Nos termos do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir a Medalha de Mérito Municipal às seguintes entidades: -----

- Sociedade Vianense; -----
- Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas.

- O senhor Vereador Costa da Silva considerou boa opção a atribuição desta Medalha às entidades referidas uma vez que ambas têm trabalho realizado em benefício do concelho. Formulou votos de que esta atribuição possa significar um estímulo para quem é homenageado e que para a Sociedade Vianense, que ultimamente tem atravessado um período menos bom, sirva de incentivo para prosseguir o trabalho. -----

- O senhor Vereador Rui Gusmão considerou merecidas estas distinções e também formulou votos de que a Sociedade Vianense se possa sentir estimulada a prosseguir pois Viana necessita desta colectividade activa. -----

A proposta será então submetida à Assembleia Municipal, nos termos do Regulamento já referido.



Ponto quinze) Proposta de aquisição do lote n.º 16 da ZIVA e respectiva construção – A Câmara deliberou por unanimidade proceder à aquisição a José João Parreira Carvalho do lote n.º 16 sito na Zona Industrial de Viana do Alentejo e respectiva construção nele existente. Tendo havido concordância quanto ao valor da avaliação, o montante a pagar será de 95.000,00 € -----

Ponto dezasseis) Proposta de transferência de verba para a ASTAVA – Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais do Concelho de Viana do Alentejo – Dado que no corrente ano ainda não tinha sido deliberado processar qualquer transferência para a ASTAVA – Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais do Concelho de Viana do Alentejo, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a referida entidade a importância de 7.200,00 €, correspondente a 600,00 € mensais, destinada a participar as despesas correntes da Associação. -----

Ponto dezassete) Proposta de transferência de verba para o Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria – Dado que no corrente ano ainda não tinha sido deliberado processar qualquer transferência para o Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a referida entidade a importância de 3.000,00 €, correspondente a 250,00 € mensais, como participação nas despesas correntes da Instituição. -----

Ponto dezoito) Proposta de transferência de verba para o Centro Social e Paroquial de Alcáçovas – Dado que no corrente ano ainda não tinha sido deliberado processar qualquer transferência para o Centro Social e Paroquial de Alcáçovas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a referida entidade a importância de 3.000,00 €, correspondente a 250,00 € mensais, como participação nas despesas correntes da Instituição. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

O Presidente,

_____	_____
_____	_____

Os Vereadores,